

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

RECOMENDAÇÃO DE REVOGAÇÃO DOS ATOS QUE DIZEM RESPEITO À ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE

O Conselho Estadual De Saúde Do Estado De São Paulo, em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, pelo Artigo 221 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 8.356/1993, alterada pela Lei 8.983/94 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica do SUS - Lei nº 8.080/90.

Considerando:

Decreto nº 66.981, de 19 de julho de 2022 que Organiza a Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e dá providências correlatas; e

A 323ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, de 29/08/2022 onde o Secretário Extraordinário de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde, David Everson Uip e do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jean Carlo Gorinchteyn apresentaram argumentos e manifestações inerentes às respectivas pastas de governo.

Apresenta a contrariedade pela criação das citadas instâncias governamentais em razão da insuficiência dos esclarecimentos, sobretudo em decorrência da abertura da possibilidade da pulverização de recursos materiais, humanos e financeiros entre pastas de governo com a atribuição do planejamento e execução de ações e programas do âmbito da saúde.

Esta posição se deve ao fato da inexistência de um espaço de atuação do controle social com a organização discriminada no Decreto nº 66.981/2022.

Paralelamente, este colegiado avalia que a organização prevista no Decreto, tão somente trata de mudanças da vinculação administrativa de instituições e organizações que já prestavam serviços, pesquisas e outras atividades do contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), com justificativas questionáveis, sobretudo quanto à pretensa melhoria de resolutividade oferecida ao funcionamento da saúde no Estado.

Sendo pelo entendimento da REVOGAÇÃO DOS ATOS que dizem respeito à organização da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e demais providências correlatas.